



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 19/2025

SEROPÉDICA/RJ, 28 de abril de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 52ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial, apresentado pela Diretoria-Executiva para análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE:

O presente processo trata da Minuta do Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial. Verifica-se que o projeto adota o método de aporte progressivo, em conformidade com o proposto na Avaliação Atuarial com data-base de 31/12/2024. O Projeto de Lei atende a determinação de busca do equilíbrio atuarial pelo RPPS conforme determina o art. 40 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.717 de 1998. A elaboração da proposta atende os parâmetros estabelecidos pela Portaria MTP 1.467 de 2022.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 28/04/2025 21:05:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21W0.0H05.103Z.A857.4382**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-*0 em 28/04/2025 20:59:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2073.2459.732U.Z373.7040**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 28/04/2025 14:49:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U4.6649.017V.W427.7430**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60D.9E0** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 19/2025**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em 28/04/2025 14:47:49, contendo 198 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E3.0647.849A.482R.6255

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ID: 60D.9E0, CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS(28/04/2025 14:47:49) Palavras:198

Cód. Autenticidade: 14E3.0647.849A.482R.6255 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>